



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 769/2008

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Entidade que Especifica e dá outras
Providências.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a **CENTRO E VALORIZAÇÃO HUMANA - CAVH**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.286.940/0001-02, com atuação na área da filantropia, assistência social, cultural e defesa de direitos sociais, com sede no Município de Santo Antonio do Descoberto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 30 dias do mês de Junho de 2.008.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal